

COORDENADOR DE NÚCLEO (ANEXO 2)

Nomenclatura	Atividades Oficinas	Vagas	Descrição	Requisitos Mínimos
Coordenador de Núcleo		06	<p>1-Manter constante contato com o coordenador pedagógico;</p> <p>2- Coordenar todas as atividades sistemáticas (oficinas) e assistemáticas (eventos) do núcleo sob sua responsabilidade, planejando-as coletivamente;</p> <p>3-Desenvolver as atividades sistemáticas (oficinas) com os beneficiados, juntamente com os agentes sociais, de acordo com as diretrizes do programa, seguindo o planejamento pedagógico proposto para o projeto e primando pela qualidade das oficinas;</p> <p>4- Organizar as inscrições, o controle de presença; analisar sistematicamente o planejamento dos agentes e os dados, adotando as medidas necessárias para os ajustes, quando necessário;</p> <p>5- Planejar a grade horária dos agentes sociais, prevendo aproximadamente: quatorze horas semanais de atividades sistemáticas; quatro horas para planejamento, estudos e reuniões e duas horas para outras atividades como eventos, mobilização comunitária, etc (banco de horas);</p> <p>6 -Monitorar a grade horária e o banco de horas dos agentes sociais;</p> <p>7- Identificar os determinantes sociais de saúde que mais interferem nas condições de saúde da população beneficiada, em conjunto com a comunidade o com coordenador setorial (se houver);</p> <p>8- Promover e participar das reuniões semanais com os agentes e outras lideranças do seu grupo, para estudo, planejamento e avaliação das ações;</p> <p>9- Encaminhar as demandas advindas do seu núcleo ao coordenador geral (nos casos de convênios com menos de 20 núcleos) e ao grupo gestor;</p> <p>10- Participar de todas as reuniões agendadas pelo coordenador geral e pedagógico;</p> <p>11- Participar dos módulos de formação continuada, da formação em serviço e, sempre que possível, das capacitações oferecidas pela SNELIS/ME.</p>	<p>Indivíduo com Formação Superior na área de Educação Física (Bacharel), com experiência no desenvolvimento de ações comunitárias, organização e supervisão de projetos. Registro no Conselho de Classe.</p>